GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 035/25 de 26/05/2025.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI,** brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos os seguintes itens no contrato supra citado, importando no valor de R$ 12.378,81(doze mil trezentos e setenta e oito reais c/ oitenta e um centavos).

ITEM licitação	ITEM projeto	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r$
293	7.3	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical	25,75	78,79	2.028,84
294	7.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	3,00	106,84	350,52
295	7.5	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical	48,40	207,22	10.029,45

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 26 de maio de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968 Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DOUGLAS VISOLI:05662302910 Assinado de forma digital por DOUGLAS VISOLI:05662302910 Dados: 2025.05.27 13:31:26 -03'00'

DOUGLAS VISOLI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: Silvana B Giacomin

Testemunhas:

NOME:	Katiane P. B. Pinheiro Katiane Provensi Bortolini Pinheiro Assistente Administrativo Matrícula 955/01	**NOME:**	Patrícia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01
CPF:		**CPF:**	
ASSINATURA		**ASSINATURA**	

PUBLICADO NO DOM/SC
(Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina)
Em 27/05/25

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Mariotti Neto - Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B